



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 1312025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
SR. JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Defiro como se reque

Nós, Vereadores Municipais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER o envio desse requerimento ao Gabinete do Prefeito Municipal e as Secretarias de Administração e Educação e Cultura para que seja encaminhado à essa casa de leis o que segue:

1. Definição com prazo máximo estabelecido sobre a readequação e as devidas correções nas tabelas salariais dos servidores/professores de Arte, Língua estrangeira moderna, educação física e pedagogo e pedagogas;
2. Em caso de ainda haver dúvidas sobre a concessão dos direitos ora requeridos, que seja enviado um responsável ou mesmo uma equipe até esta casa de leis, oportunizando uma melhor elucidação sobre o assunto.

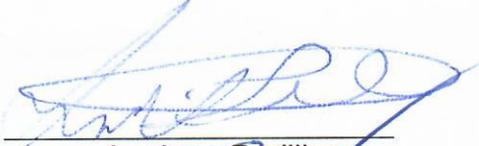
Justifica-se este requerimento, mediante ter havido desde 2023 várias conversas, reuniões e outros debates, entre os servidores interessados e o Executivo/Administração Municipal, onde já se reconheceu o direito em epigrafe, porém, sempre protelando a sua aplicação e cumprimento da lei vigente. Algumas vezes argumentado como possível impedimento o extrapolamento do índice da folha de pagamento, por outra, não se pôde dar prosseguimento em virtude do período eleitoral.

Ficamos no aguardo de respostas ou esclarecimentos por parte da Administração Municipal.

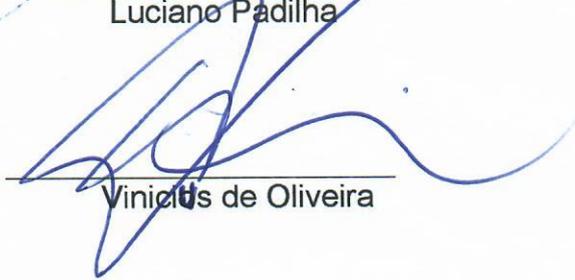
N. Termos
P. Deferimento.

Pinhão-PR, 14 de abril, de 2025


Solange Adronski


Luciano Padilha


Marcio Tigre


Vinícius de Oliveira